



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOP N° 137,
DE 25 DE MAIO DE 2023.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2023,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Relatório Institucional Consolidado–2022, do Programa de Educação Tutorial MEC/Sesu, do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – Grupo PET Humanidades, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, anexo ao Processo 23520.004698/2023-63.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 25 de maio de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas,
em exercício